



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 933/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

07 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 860/2019
as folhas 16 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 08/08/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a reabertura da Escola de Música do Município de Tauá.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a reabertura da Escola de Música do Município de Tauá.**


J U S T I F I C A T I V A .

O pleito ora formulado tem por objetivo atender as reivindicações da população em geral, que solicitam a reabertura da Escola de Música desta Cidade.

MATÉRIA ENCAMINHADA <u>PMT</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>411/2019</u>
<u>Camila</u>
FUNCIONÁRIO

Plenário, 07 de agosto de 2019.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
12/08/2019

Presidente